

PORTARIA N.º 8216, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

"Concede férias regulamentares a Servidora Municipal Luisa Marina Borsato"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 19 de Outubro à 17 de Novembro de 2015, a Servidora Municipal **Luisa Marina Borsato**, ocupante Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, relativas ao período aquisitivo de 04.05.2014 a 03.05.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Outubro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária Adjunta de Administração
e Planejamento.